Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1 Visto

EXMO. SR.

VALMIR TASCA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **ÊNIO RUARO – PR**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa Legislativa e solicita o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº137/2013

Súmula: Denomina ATI- Academia da Terceira Idade localizada no Bairro Morumbi de "Aparecido Gregório".

Art. 1° Fica denominado de "Aparecido Gregório", a Academia da Terceira Idade localizada na Rua Santa Maria, Bairro Morumbi, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará a referida academia da terceira idade com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2013.

Ênio Ruaro - Vereador PR

PROPONENTE

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 2 Visto

JUSTIFICATIVA.

Aparecido Gregório, nasceu em 15 de julho de 1960 na cidade de Colorado-PR, filho de Lazaro Gregório de Oliveira (em memoria) e Rosa Gutierres de Oliveira, irmão de Amélia Constino de Oliveira, Jaime Gregório de Oliveira, Maria Joaquina Garcia e Vanessa Adriana de Oliveira.

Casou-se com Maria Luiza Abatti Gregório onde teve dois filhos, Arie Abatti Gregório e Thais Abatti Gregório.

Veio para Pato Branco-PR a 27 anos de Terra Roxa, onde residiu na Rua Lupicínio Rodrigues, Bairro Morumbi.

Trabalhou por 16 anos na empresa Piacentini Estofados. Após este período montou seu próprio negocio, uma fábrica de estofados. Foi presidente da Associação De Moradores do Bairro Morumbi por oito anos, onde lutou muito para melhorias no referido bairro, como a construção do Ginásio Esportivo e a ATI- Academia da Terceira Idade. Sempre presente nos eventos, foi um homem dedicado ao trabalho voluntario, colaborando para o crescimento dos bairros do município.

Aparecido Gregório faleceu no dia 31 de outubro de 2011, deixando esposa e os dois filhos.

Com esta honraria seus familiares também serão lembrados e com toda certeza ficarão alegres por ter o nome de um membro tão querido de sua família na história de Pato Branco.

Pato Branco, 03 de julho de 2013

Ênio Ruaro - Vereador PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná – Município e Comarca de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Abegail Vieira Samara — Titular | Jaqueline Samara — Substituta

Denise Cristina Vieira Samara Silva — Escrevente Juramentada

Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-2455

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 3 Visto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

APARECIDO GREGORIO

Matrícula

084442 01 55 2011 4 00039 168 0014876 32

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Parda	Casado, 51 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Colorado-PR ••	2.258.389 SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência

LAZARO GREGORIO DE OLIVEIRA e **ROSA GUTIERRES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado Rua Lupicinio Rodrigues, 160, Chaparral, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Trinta e um de outubro de dois mil e onze, às 03h 28min ••	31	10	2011

Local do falecimento

Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR ••

Causas

Insuficiência Respiratório, Pneumonia,

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Portal do Céu, Pato Branco-PR ••	Arie Abatti Gregorio ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Rafael Carlos Volpato, CRM nº 25075 ••

Observações / Averbações

Nascido em 15 de julho de 1960. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a esposa Maria Luiza Abatti Gregorio e 2 (dois) filhos, Arie Abatti Gregorio 25 anos, Thais Abatti Gregorio 14 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 015517517-3, CPF/MF nº 431.756.359-20, Certidão de Casamento Nº 2373, Folhas 75, Livro B-12, lavrada no Ofício de Registro Civil e Tabelionato, TERRA ROXA-PR ••

Nome do Ofício	*CARTÓRIO VIEIRA*
Oficial Registrador	*Abegail Vieira Samara*
Município e Comarca / UF	*Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná*
Endereço	*Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 31 de outubro de 2011.

Raqueu Batista de Oliveira
Escrevente Juramentado

Cartório Vieira — Lei: 13.228 de 16/07/2001 — REGISTRO CIVIL — SELO FUNARPEN — ISENTO — REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO — DPD71866 — COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Cartório Vieira
REGISTRO CÍVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8039
Rua Iguaçu, 476
CEP 85501-270 - COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 4 Visto

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Pato Branco, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que a Academia da Terceira Idade da rua Santa Maria, Bairro Morumbi receba a nomenclatura de Aparecido Gregório, mais conhecido como Cido, que foi Presidente da Associação de Moradores do referido bairro por 8 anos, a fim de homenagear esse cidadão .

N°	Nome	Identidade	Assinatura
01	Amelia B Oliveira	1.604.253	
02	Maria J. Garcia	1.605.902	
03		7.120676-0	
04	Paulo C. Martins	6.921.276-0	
05	Margarete Soares		
06	Celia Baima	6937102-7	
07			
08			
09		9.678.288.1	
10		12.746.594-6	
11	Elton R. Canova	10231981-8	
12		6686797-8	
13			
14		5222915-4	
15	Marcli Soares	10.705.010-8	
16		5.727.255 0	
17		CPF 495 827 399 91	
18		911710759-87	
19		6.299.225-2	
20		8.818.265-0	
21		7.935.1954	
22		9.707.3970	
23		6.897.885	
24		12.974.754-4	
25		4.845.706-1	
26		8.854.5648	
27		8.656.105 0	
28		8756.1887	
29			
30			
31			
32		24449318 9	
33		073 860 899 88	
34		5.108 013-2	

Câmara Mun. de Pato Branco FIs. 5 VISTO

35	Valdir A Bayer	644 663 539-72	
36	Antonia T Bayer	4.805.987.2	
37	Waldemar P Dalla		
38	Thais Abatti Gregório	12.442.039-3	Thais Abatti Gregório
39	maria luiza Abatti	3.775.937.6	maria luiza Abatti
40	Vanessa Adriana de Oliveira		Vanessa Adriana de Oliveira
41	Leonardo Silva.	10.609.209-5	
42	Gelson	956.220.552	
43	Jose S. Borges.	91 85-202-0	
44	Ilo Henrique de Lange		
45	Evanderson Mateus		
46	Juliano Vandresen.	10008697-2	
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6

Ofício nº 1/2021/DL

Pato Branco, 5 de janeiro de 2021.

Senhores:

Encaminhamos, para conhecimento e providências, relação anexa, contendo as proposições não apreciadas na legislatura anterior (2017-2020).

*** 2 Projetos de Lei Complementar;**
*** 2 Projetos de Resolução;**
*** 1 Proposta de Emenda à Lei Orgânica**
*** 50 Projetos de Lei Ordinária.**

Referidas proposições deverão ser arquivadas, mediante determinação da Mesa Diretora, conforme inciso XII do art. 30 do Regimento Interno.

"Art. 30. Compete à Mesa da Câmara entre outras atribuições:
...
XII - determinar, no início da legislatura, o arquivamento de proposições não apreciadas na legislatura anterior."

Atenciosamente.

Eliana Scariot Amorim
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebi em 05/01/21
BRANDÃO
1º SEC.

Recebido 05/01/21
THANIA
2º SEC

Senhor **Joecir Bernardi**
Presidente da Mesa Diretora - Sessão Legislativa de 2021
Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1

Eliana Scariot Amorim
Coordenadora do Departamento Legislativo

Ofício nº 1/2021/GLB Pato Branco, 05 de janeiro de 2021.

Os vereadores membros da Mesa Diretora, abaixo assinados, em resposta ao Ofício nº 1/2021/DL, solicitam o arquivamento das proposições não apreciadas na legislatura 2017-2020, estando cientes dos dois Projetos de Lei Complementar, dois Projetos de Resolução, uma Proposta de Emenda a Lei Orgânica e cinquenta Projetos de Lei Ordinária.

Sem mais para o momento, se protestos de elevada estima e consideração.

Joecir Bernardi
Presidente

Claudemir Zanco
Vice Presidente

Lindomar Rodrigo Brandão
Primeiro Secretário

Thania M. Caminski G.
Segundo Secretário

Recebido em:
6/1/2021

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8

PLO 137/2013 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa: Denomina ATI- Academia da Terceira Idade localizada no Bairro Morumbi de "Aparecido Gregório".
(localizada na Rua Santa Maria, Bairro Morumbi).

Autor: Vereador Enio Ruaro – PR

Data de entrada: 3 de julho de 2013

Leitura em Plenário: 3 de julho de 2013

ARQUIVADO em: 6 de janeiro de 2021, considerando a determinação da Mesa Diretora através do Ofício nº 1/2021, datado de 5 de janeiro de 2021, atendendo o disposto no inciso XII do art. 30 do Regimento Interno.